

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA .. - 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE .. - - - - 400 REIS

SUMÁRIO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n. 10.008, de 27 de fevereiro de 1939 — Transfere verbas.

Decreto n. 10.034, de 4 de março de 1939 — Aprova o Regulamento da Escola Superior de Educação Física, do Departamento de Educação Física. — (Retificação).

Decreto n. 10.038, de 4 de março de 1939 — Transfere a sede da Delegacia de Polícia de Una.

FAZENDA — Decretos de 6 de março.

PALACIO DO GOVERNO — Decretos de 6 do corrente.

FORÇA PUBLICA — Requerimentos despachados.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES — Diretoria Geral — Expediente — Parecêres — Comunicações às Prefeituras Municipais — Seção do Protocolo — Seção de Arquivo e Almojarifado.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA — Protocolo.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Diretoria Geral — Ato n. 6 — Ato do sr. Secretário — Diretoria da Justiça — Requerimentos despachados — Diretoria do Expediente — Requerimentos despachados — Comunicações à Secretaria da Fazenda — Diretoria de Contabilidade — Notas de empenho — Pagamentos requisitados — Prestações de contas.

Departamento Estadual do Trabalho — Agência Oficial de Colocação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA — Diretoria do Pessoal — 1.a Seção — Ato do sr. Secretário — Requerimentos despachados — Portarias — 2.a Seção — Ato — Requerimentos despachados — Portarias — Diretoria do Expediente — 1.a Seção — Requerimentos despachados — 2.a Seção — Autorizações expedidas — Pagamentos despachados — Diretoria de Contabilidade — 2.a Seção — Pagamentos requisitados — 3.a Seção — Ato — Diretoria do Material — Expediente — Escala — Gabinete de Investigações — Delegacia de Ordem Política e Social — Requerimentos despachados — Diretoria do Serviço de Trânsito — Relações.

SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos — Ato do sr. Secretário — Diretoria Geral da Receita — Imposto de Indústrias e Profissões — Despachos do Diretor Geral — Imposto Territorial Rural — Lançamentos — 3.a Diretoria — Despachos — Diretoria Geral da Despesa — Procuradoria Fiscal — Certidões Negativas — Diretoria de Contabilidade Mecânica — Tribunal de Impostos e Taxas — Decisões — Bolsa Oficial de Valores.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO — Diretoria do Expediente — Ato do sr. Secretário — Ofícios — Diretoria de Contabilidade — Extratos de Avisos ns. 47 e 48 — Extrato de empenhos n. 32 — Boletim meteorológico.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — 1.a, 2.a e 3.a Diretorias — Expedientes das 1.as e 2.as seções — Seção de Protocolo e Notas. Departamento de Educação — Protocolo e Arquivo — Expediente Geral — Superintendência do Ensino Secundário — Expediente — Ensino Particular — Escola Normal — Modelo — Aviso — Serviço Dentário Escolar — Movimento — Diretoria do Serviço de Saúde Escolar.

Departamento de Saúde — Diretoria Geral — Movimento da Secretaria — Almojarifado.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Diretoria da Contabilidade — Avisos encaminhados à Secretaria da Fazenda — Movimento da Diretoria — Diretoria da Viação — 4.a Seção — Extrato n. 51 — Diretoria de Obras Públicas — Inspetoria de Serviços Públicos — 3.a Seção — Extrato n. 75.

FORÇA PUBLICA — Estado Maior — 1.a Seção — Licenças — Requerimentos despachados — Exclução — Nomeação — Curso de Oficiais combatentes — Adição — Escala.

EDITAIS DO EXECUTIVO.

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO — Ato n. 1.545 (Retificação) — Movimento da Te-souraria — Requerimentos despachados — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Obras Públicas — Departamento dos Serviços Municipais — Departamento da Fazenda — Departamento Municipal de Higiene — Sub-Prefeitura de Santo Amaro.

EDITAIS

BALANCETES

BOLETIM FEDERAL

4.a CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR.

RECEBEDORIA FEDERAL. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Seção de São Paulo).

SEGUNDA REGIÃO MILITAR.

EDITAIS

DIARIC DA JUSTIÇA

PALACIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO:

Sessão ordinária da Primeira Câmara, realizada em 6 de março — Sessão ordinária da 2.a Câmara, realizada em 6 de março.

Presidência — Requerimentos despachados — Concurso.

Secretaria — Editais — Ordem do dia para os julgamentos em sessão da 4.a Câmara, a realizar-se em 8 — Expediente — 1.o Ofício — 3.o Ofício — Cartório Criminal.

Corregedoria Geral do Estado — Edital.

Procuradoria Geral do Estado — Ofícios — Parecêres.

EDITAIS — Fôro da Capital — Fôro do Interior.

INEDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

Diário do Executivo

Atos do Interventor Federal

DECRETO N. 10.008, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1939

Transfere verbas

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Decreta:

Artigo 1.o — Ficam transferidas, a partir de 1.o de janeiro de 1939, as seguintes quantias das alíneas abaixo mencionadas:

§ 51.o — Polícia Civil:

TÍTULO V — Departamento de Comunicações e Serviços de Radio Patrulha:

VERBA N. 258 — Material Permanente:

CONSIGNAÇÃO N.º 1:

alínea "a" — Para reformas e construções de novas estações-telegráficas . . . Rs.: 12:000\$000

alínea "j" — Para aquisição de motocicletas destinadas à Diretoria do Serviço de Trânsito Rs.: 42:000\$000

no total de réis Rs.: 54:000\$000

(cincoenta e quatro contos de réis), para reposição às seguintes:

§ 44.o — Polícia Civil:

TÍTULO XIII — Departamento de Comunicações e Serviços de Rádio Patrulha:

VERBA N. 231 — Material e Serviços:

CONSIGNAÇÃO N.º 1:

Sub-Consignação n. 2 — Diversas Despesas:

alínea "a" — Para café e "lunch" . . . Rs.: 12:000\$000

alínea "b" — Para pequenas despesas de pronto pagamento (Retificada pelo decreto n. 9.946, de 24-I-39) Rs.: 42:000\$000

no total de réis Rs.: 54:000\$000

(cincoenta e quatro contos de réis), todas do orçamento vigente.

Artigo 2.o — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 1939.

ADHEMAR DE BARROS

Dalyzio Menna Barreto

A. C. de Salles Junior.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, aos 6 de março de 1939.

O Diretor Geral,

J. Climaco Pereira.

(*) DECRETO N. 10.034, DE 4 DE MARÇO DE 1939

Aprova o Regulamento da Escola Superior de Educação Física, do Departamento de Educação Física.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.o — Fica aprovado o Regulamento da Escola Superior de Educação Física, do Departamento de Educação Física, que com este baixa, devidamente assinado pelo Secretário da Educação e Saúde Pública.

Artigo 2.o — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de março de 1939.

ADHEMAR DE BARROS

Alvaro de Figueiredo Guião.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública, aos 3 de março de 1939.

Aluizio Lopes de Oliveira, Diretor Geral.

REGULAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DE S. PAULO

CAPÍTULO I

Da Escola e seus fins

Artigo 1.o — A Escola Superior de Educação Física, criada pelo decreto n. 4.835, de 27 de janeiro de 1931,

tem por fim a formação de professores de educação física e a especialização de médicos em educação física.

Artigo 2.o — O Curso de Professores de Educação Física tem a duração de dois anos e consta das seguintes seções:

- 1.a — Pedagogia e Metodologia da Educação Física.
- 2.a — História e Organização da Educação Física.
- 3.a — Mecânica Animal e Cinesiológica.
- 4.a — Anatomia e Fisiologia.
- 5.a — Higiene Geral e Aplicada.
- 6.a — Psicologia Geral e Aplicada.
- 7.a — Traumatologia, Prevenção de Acidentes, Socorros de Urgência, Fisioterapia e Massagem.
- 8.a — Biologia, Antropologia, Biometria e Bioestatística.

§ 1.o — As cadeiras do primeiro ano do Curso de Professores de Educação Física são as seguintes:

- 1 — Pedagogia e Metodologia da Educação Física.
- 2 — Mecânica Animal e Cinesiológica.
- 3 — Anatomia e Fisiologia.
- 4 — Higiene Geral e Aplicada.
- 5 — Psicologia Geral e Aplicada.

§ 2.o — As cadeiras do segundo ano são as seguintes:

- 1 — Pedagogia e Metodologia da Educação Física.
- 2 — História e Organização da Educação Física.
- 3 — Biologia, Antropologia, Biometria e Bioestatística.
- 4 — Traumatologia, Prevenção de Acidentes, Socorros de Urgência, Fisioterapia e Massagem.

Artigo 3.o — O Curso de Especialização de Médicos em Educação Física consta das seguintes seções:

- 1.a — Pedagogia e Metodologia da Educação Física.
- 2.a — História da Educação Física.
- 3.a — Mecânica Animal e Cinesiológica.
- 4.a — Fisiologia Aplicada à Educação Física.
- 5.a — Higiene Aplicada à Educação Física.
- 6.a — Biometria e Bioestatística.
- 7.a — Traumatologia, Prevenção de Acidentes, Socorros de Urgência, Fisioterapia e Massagem.
- 8.a — Psicologia Geral e Aplicada.

Artigo 4.o — A seção de Pedagogia e Metodologia da Educação Física compreende, em todos os Cursos da Escola, as seguintes sub-seções:

- a) Educação Física Infantil.
- b) Educação Física Feminina.
- c) Educação Física Masculina.
- d) Esportes Atlético.
- e) Esportes Aquáticos.